



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 486/2026
Ofício nº 897/2026
Ibitinga, 21 de maio de 2026.

Senhor Presidente:

Solicitamos a Vossa Excelência que os Projetos de Lei nº 26/2026 e 27/2026, e o Projeto de Lei Complementar nº 07/2026, protocolados nessa Casa de Leis sob PLO nº 105/2026, PLO nº 104/2026 e PLC nº 09/2026, sejam analisados pelos Senhores Vereadores em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Agradecendo antecipadamente, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D735-839E-1A1C-C999



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D735-839E-1A1C-C999